



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Unidade de Gestão de Pessoas

Professor substituto temporário - Edital nº 53/2023.

Convocação Para Entrega de Documentação

Convocação dos candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento.

Ficam convocados, os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, das classificações constantes do quadro a comparecer presencialmente para os procedimentos assinalados no dia e horário indicados abaixo.

O candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender as normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

A Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia convoca os candidatos descritos em ordenação abaixo para entrega de documentação pessoal referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto para a rede pública de ensino do Distrito Federal regido pelo Edital nº 53/2023 e suas retificações.

Local: Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia

Telefone de Contato: (61) 3901 5926 E-mail: unigep.contrato@creceilandia.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Unidade de Gestão de Pessoas

Cronograma

Componente Curricular	Turno		Classificação								Dia	Hora
	Diurno	Noturno	AMPLA		PCD 20%		PNP 20%		HIPO 10%			
			De	Até	De	Até	De	Até	De	Até		
Atividades	X		01	50	01	10	01	10	01	05	22/01/2024	09h00
Atividades	X		51	100	11	20	11	20	06	10	22/01/2024	10h00
Atividades	X		101	150	21	30	21	30	11	15	22/01/2024	11h00
Atividades	X		151	200	31	40	31	40	16	20	22/01/2024	12h00
Atividades	X		201	250	41	50	41	50	21	25	22/01/2024	13h00
Atividades	X		251	300	51	60	51	60	26	30	22/01/2024	14h00
Atividades	X		301	350	61	70	61	70	31	35	22/01/2024	15h00
Atividades	X		351	400	71	80	71	80	36	36	22/01/2024	16h00
Atividades	X		401	450	81	90	81	90	SC	SC	22/01/2024	17h00
Atividades	X		451	500	91	100	91	100	SC	SC	22/01/2024	18h00
Atividades		X	1	10	1	2	1	2	1	1	22/01/2024	19h00
Atividades	X		501	550	101	105	101	110	SC	SC	23/01/2024	09h00
Atividades	X		551	600	SC	SC	111	120	SC	SC	23/01/2024	10h00
Atividades	X		601	650	SC	SC	121	130	SC	SC	23/01/2024	11h00
Atividades	X		651	700	SC	SC	131	140	SC	SC	23/01/2024	12h00
Atividades	X		701	750	SC	SC	141	150	SC	SC	23/01/2024	13h00
Atividades	X		751	800	SC	SC	151	160	SC	SC	23/01/2024	14h00
Atividades	X		801	850	SC	SC	161	170	SC	SC	23/01/2024	15h00
Atividades	X		851	900	SC	SC	171	180	SC	SC	23/01/2024	16h00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Unidade de Gestão de Pessoas

Geografia	X		1	50	1	3	1	10	SC	SC	24/01/2024	14h00
Geografia	X		51	100	SC	SC	11	18	SC	SC	24/01/2024	15h00
Geografia		X	1	2	SC	SC	SC	SC	SC	SC	24/01/2024	19h00
Educação Física	X		1	50	1	8	1	10	1	1	24/01/2024	16h00
Educação Física	X		51	100	SC	SC	11	20	SC	SC	24/01/2024	17h00
Educação Física	X		101	150	SC	SC	21	30	SC	SC	24/01/2024	18h00
Educação Física		X	1	2	SC	SC	SC	SC	SC	SC	24/01/2024	19h00
Sociologia	X		1	25	SC	SC	1	5	SC	SC	25/01/2024	09h00
Sociologia		X	1	8	SC	SC	SC	SC	SC	SC	24/01/2024	19h00
História	X		1	50	1	2	1	13	SC	SC	25/01/2024	10h00
História	X		51	100	SC	SC	14	23	SC	SC	25/01/2024	11h00
História		X	1	10	1	1	1	2	SC	SC	24/01/2024	19h00
Química	X		1	25	1	1	1	5	SC	SC	25/01/2024	12h00
Química		X	1	5	SC	SC	1	1	SC	SC	25/01/2024	19h00
Letras Libras	X		1	20	1	2	1	4	SC	SC	25/01/2024	13h00
LEM/ Espanhol	X		1	30	1	1	1	6	1	2	25/01/2024	13h00
LEM/ Espanhol		X	1	5	SC	SC	SC	SC	SC	SC	25/01/2024	19h00
LEM/ Inglês	X		1	50	1	2	1	10	SC	SC	25/01/2024	14h00
LEM/ Inglês	X		51	90	SC	SC	11	20	SC	SC	25/01/2024	15h00
LEM/ Inglês		X	1	20	1	1	1	4	SC	SC	25/01/2024	19h00
LEM/ Francês		X	1	3	SC	SC	SC	SC	SC	SC	25/01/2024	19h00
LEM/Japonês		X	1	1	SC	SC	SC	SC	SC	SC	25/01/2024	19h00
Administração	X		1	25	SC	SC	1	5	SC	SC	25/01/2024	14h00
Administração		X	1	20	SC	SC	1	4	SC	SC	25/01/2024	19h00
Informática	X		1	20	SC	SC	1	4	SC	SC	25/01/2024	14h30
Informática		X	1	20	SC	SC	1	4	SC	SC	25/01/2024	19h00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Unidade de Gestão de Pessoas

Contabilidade	X		1	5	SC	SC	1	1	SC	SC	25/01/2024	15h00
Contabilidade		X	1	1	SC	SC	SC	SC	SC	SC	25/01/2024	19h00
Direito	X		1	2	SC	SC	SC	SC	SC	SC	25/01/2024	15h30
Psicologia	X		1	3	SC	SC	SC	SC	SC	SC	25/01/2024	15h30

***SC – Sem Candidato**

Informações complementares

Avisos

1. Os Professores Substitutos que foram aprovados, estando dentro do número de convocados para entregar documentação e que possuírem 2ª segunda habilitação ou 180 (cento e oitenta) horas comprovadas no Histórico Escolar em áreas afins, poderão entregar o Diploma ou o Certificado acompanhado de Histórico Escolar, para compor o banco de aprovado/habilitado/aptidão de cada CRE.
2. O candidato, no momento da entrega dos documentos, deverá estar em posse da documentação original para realização da conferência pela CRE.
3. Professoras que estão em estabilidade provisória NÃO PRECISAM entregar a documentação neste momento;
4. Professores que foram convocados neste comunicado e que por qualquer motivo não irão bloquear carência, solicitar suspensão do banco imediatamente, e não é necessário entregar documentação;
5. Os professores substitutos integrantes do Banco de Reservas formado por este Processo Seletivo Simplificado obedecerão às normas fixadas nas Leis nº 4.266, de 2008, e nº 5.626, de 2016; no Decreto nº 37.983, de 2017; nas Portarias e normativos específicos da SEEDF.
6. Será realizada a análise da documentação abaixo relacionada:
 - Carteira de Identidade;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 - PASEP;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Unidade de Gestão de Pessoas

- Número da conta no BRB;
- Título de Eleitor;
- Quitação Eleitoral;
- Quitação Militar (Certificado de Reservista);
- Comprovante de Residência com CEP (atualizado);
- Atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental do ano de 2024;
- Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF (para professores da disciplina de Educação Física);
- Certidão de nada-consta criminal;
- Candidato residente no Distrito Federal – apresentar certidão do TJDFT e da Polícia Federal;
- Candidato não-residente no Distrito Federal – apresentar certidão do respectivo estado, do TJDFT e da Polícia Federal;
- Documentos comprobatórios dos requisitos referentes ao componente curricular de aprovação, conforme anexo I do Edital n.º 53, de 2023; e
- Declaração de Aptidão;
- Formulários e declarações (impressão e preenchimento para entrega dos documentos na Coordenação Regional de Ensino);
- Formulário solicitação de suspensão do banco de aprovados;
- Informações Cadastrais – INCA.

- Os formulários estão disponíveis para download no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal -

<https://www.educacao.df.gov.br/contrato-temporario-seedf/>

7. Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato para entrega de documentação será permitida a entrega por meio de procuração registrada em cartório.
8. As certidões poderão ser apresentadas em via simples, conforme disponibilização do órgão, desde que contenha mecanismo para validação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Unidade de Gestão de Pessoas

9. As Unidades de Gestão de Pessoas – UNIGEPs - deverão publicar a lista com pendência informando ao candidato quando da verificação de documentos ilegíveis, bem como demais pendências encontradas.
10. No caso de comunicação acerca de pendências nos documentos, o candidato deverá, até o dia 26/1/2024, apresentar justificativa, providenciar a substituição e/ou a entrega de documento faltante, conforme especificações apontadas pela equipe de trabalho.
11. Os Professores Substitutos somente poderão bloquear carência após sanadas as pendências.
- 12. A convocação para entrega de documentos e para participação no bloqueio de carência resulta de uma previsão de carências a serem supridas, considerando as possíveis abstenções, não garantindo a contratação de todos os convocados.**
- 13. O atendimento ao disposto no Edital nº 53, de 21 de setembro de 2023, a entrega dos documentos solicitados, o acompanhamento das convocações e da divulgação de cronogramas, locais, dias e horários estabelecidos são procedimentos de responsabilidade dos candidatos.**
- 14. Os Professores Substitutos aprovados no Processo Seletivo Simplificado integrarão Banco de Reserva, tendo apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência.**
- 15. Não estará habilitado para contratação o candidato convocado que:**
 - **Apresentar algum impedimento judicial e/ou administrativo e/ou não atender o previsto no Edital nº 53, de 21 de setembro de 2023, e na legislação vigente;**
 - **Ter sido reprovado na Avaliação de Desempenho do PSS e PSSC anteriores;**
 - **Não atender ao Item 5.2.1.2 do Edital nº 53, de 2023 (5.2.1.2 Excepcionalmente será aceito, até 360 (trezentos e sessenta) dias após a conclusão do curso, certificado ou declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de histórico escolar.**